



Pinga Fogo

TERCEIRIZAÇÃO. RETROCESSO PARA A CLASSE TRABALHADORA

O projeto de Lei (PL) 4330, da Terceirização, é uma ofensiva do setor patronal para reduzir as conquistas sociais obtidas pelos trabalhadores nos últimos 80 anos.

A Câmara dos Deputados já aprovou o texto base do PL, que agora tramita no Congresso, abrindo caminho para que se precarize ainda mais as relações trabalhistas, permitindo que todos os setores das empresas privadas sejam terceirizados.

De acordo com os ministros do Tribu-

nal Superior do Trabalho (TST), a lei da terceirização vai esvaziar o conceito constitucional e legal de "categoria", transformando os trabalhadores em meros prestadores de serviços, o profundo e rápido rebaixamento do valor social do trabalho e da remuneração contratual, afetando o mercado interno de trabalho e de consumo, a diminuição da arrecadação previdenciária e tributária do país, a sobrecarga adicional e significativa do SUS e o esvaziamento das organizações de



trabalhadores.

Na prática, o que se aprovou é a generalização da precarização do trabalho. No processo de terceirização, os riscos para os profissionais são maiores, ampliando

as possibilidades para que os trabalhadores e trabalhadoras sejam demitidos e não tenham a quem recorrer por seus direitos. Enfraquecendo, assim, a construção da nação e do povo brasileiro.

Dia do Trabalhador é símbolo de lutas

A escolha da data do Dia do Trabalhador foi feita pela Segunda Internacional Socialista (um congresso que reuniu partidos de esquerda e sindicatos europeus), em Paris, em 1889. Foi uma

homenagem aos trabalhadores mortos pela polícia nos Estados Unidos.

Em 1º de maio de 1886, milhares de trabalhadores foram às ruas para protestar contra as condições de

trabalho desumanas a que eram submetidos e exigir a redução da jornada de trabalho de 13 para 8 horas diárias. A repressão ao movimento foi dura: houve prisões, feridos e mortos nos confrontos en-

tre os operários e a polícia.

No Brasil, o primeiro de maio é comemorado desde o ano de 1925, por decreto sancionado pelo presidente da república Artur Bernardes.

ECONOMIA ESTAGNADA ARROCHA TRABALHADORES

Nos últimos 12 anos (governos Lula e Dilma), o país vivenciou um período de crescimento econômico e social, através de uma política que conseguiu avançar sem retirada de direitos, sem recessão e nem de ênfase no sistema financeiro. Após as eleições de 2014 aprofunda-se o esgotamento do modelo de desenvolvimento vigente (não há mais recursos no caixa para manter os subsídios a setores econômicos, manutenção de obras e alguns programas sociais que estavam em andamento). Em âmbito mundial, o país também sofre reflexos da crise internacional.

Para manter a governabilidade, o Governo Federal fez concessões aos neoliberais, como por exemplo, a escolha do atual ministro da Fazenda e suas medidas de ajuste fiscal que visam economizar/arrecadar 75 bilhões de reais. As atuais políticas econômicas levam a um cenário de queda na atividade econômica, alta nas taxas de juros, aumento do custo de vida e possibilidade de desemprego.

CAMPANHA SALARIAL DOS METALÚRGICOS BUSCA AVANÇOS SOCIAIS

A categoria metalúrgica do Rio Grande do Sul, com data base em maio, se prepara para mais uma campanha salarial. Avanços econômicos são esperados, mas a pauta dos trabalhadores é muito mais ampla. A luta que vem sendo travada é por saúde, creche, cumprimento do pagamento do piso regional, fim do assédio moral nas fábricas, alimentação saudável livre de agrotóxicos através da produção da agricultura camponesa, entre outros temas de extrema importância para a qualidade de vida dos trabalhadores e de suas famílias.

CRISE POLÍTICA PÕE EM RISCO CONQUISTAS

O governo Dilma enfrenta um esfacelamento de sua base de sustentação política e social. No Congresso vem sofrendo amargas derrotas, além da retirada de apoio de parte da burguesia num contexto onde cresce a ofensiva da direita, que vem fazendo a pauta do debate político nacional por meio de bandeiras pragmaticamente vazias.

O falso moralismo, o reacionarismo religioso e a defesa de um livre mercado sustentado pelo neoliberalismo já podem ser percebido através das pautas colocadas em votação na Câmara e no Senado que representam retrocessos históricos para a nação, fruto desta crise política: Terceirização, redução da maioria penal, o estatuto da família, para citar alguns exemplos.

TAXAÇÃO DAS GRANDES FORTUNAS DEVERIA SER IMPLEMENTADA

A Constituição de 1988 previu a instituição de um imposto sobre grandes fortunas no Brasil. A medida, entretanto, depende da aprovação de um projeto de lei complementar que determine como será feita essa taxação. O imposto sobre grandes fortunas é o único dos sete tributos previstos na Constituição que ainda não foi implementado. Calcula-se que a taxação de patrimônios poderia render aproximadamente 100 bilhões de reais por ano se aplicada, sobre valores superiores um milhão de reais. Na prática, o imposto reduziria o peso do ajuste fiscal sobre os mais pobres, aumentaria a capacidade arrecadatória do País, promoveria justiça fiscal e social, além de criar proporcionalidade e equidade tributária. Não se pode deixar de citar que muitos países já têm a tributação instituída, como por exemplo, a França.



Publicação da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio Grande do Sul e sindicatos filiados

Endereço da FTMRS: Rua Voluntários da Pátria, 595, 10º andar, sala 1007 - Centro - Porto Alegre/RS - Fone/Fax: 51 3228-4877
Presidente: Jairo Carneiro - Jornalista Responsável: Janaína C. Capeletti MTB 9869 - Colaborador: Geraldo Muzykant - Diagramação: Jean Lazarotto